

SCHULZ S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CÓDIGO CVM NR. 1.466-4
CNPJ Nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
Joinville – SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 13 de abril de 2020, às 14:30 horas, em sua sede social na Rua Dona Francisca, nº 6.901, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019;
- 2) Aprovação da destinação do resultado do exercício, do orçamento de capital e da distribuição de dividendos/juros sobre capital próprio da Companhia;
- 3) Fixação do número de cadeiras e eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 4) Aprovação da remuneração dos administradores para o exercício de 2020; e
- 5) Caso reinstalado o Conselho Fiscal, a eleição de seus membros e a fixação de sua remuneração.

Instruções Gerais:

Documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia: Para participar e votar na Assembleia os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer munidos do extrato da posição acionária comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária ou pelo custodiante e também dos seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos atualizados e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Instrução da CVM nº 481/2009. Para facilitar o acesso dos acionistas na Assembleia, solicita-se que os documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação sejam entregues na sede da Companhia, no setor de Relação com Investidores, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista para a Assembleia.

Informações e documentos relativos à Assembleia: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219.600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no site da Companhia (www.schulz.com.br), no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Votação a distância: Nos termos da Instrução da CVM nº 481/2009, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo aos seus acionistas o preenchimento e envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações ou diretamente para a Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (www.schulz.com.br), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

Voto múltiplo: Conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nos artigos 1º e 3º da Instrução da CVM nº 165/1991, conforme alterada, os senhores acionistas, representando pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, desde que observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da Assembleia ora convocada.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico carolina.schramm@schulz.com.br ou do telefone (47) 3451-6698.

Joinville-SC, 10 de março de 2020.

A ADMINISTRAÇÃO